

**PORTARIA EMURC Nº 003/2021**

A Diretoria Executiva da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 134/77 e pelos seus Estatuto e Regimento Interno, que lhe autoriza praticar atos administrativos e operacionais que não sejam proibidos por Lei ou regulamentados a que permita a Empresa atingir os seus objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCIO ROGÉRIO SANTANA DO PRADO para o cargo de Controle Interno da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala de reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, 1º de fevereiro de 2021.

Silvana de Cássia Pereira Alves  
Diretora Presidente - Interina

Gilberto Quadros de Andrade Júnior  
Diretor Técnico